



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO

## BOLETIM OFICIAL NÚMERO ESPECIAL

# SUMÁRIO

- 01- EDITAL Nº 01/2014**  
Prorroga prazo de concurso – Formação Docente/CAA ..... 01
- 02- PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIA POLÍTICA - CFCH**  
Seleção para Ingresso ao Programa de Pós-Graduação – 2014 – Doutorado Interinstitucional (DINTER) . 01 - 09
- 03- PÓS-GRADUAÇÃO EM INOVAÇÃO TERAPÊUTICA - CCB**  
Curso de Especialização *lato sensu* Inovação Tecnológica e Formação Qualificada Farma-Biotec) 09 - 20
- 04- PÓS-GRADUAÇÃO EM NUTRIÇÃO, ATIVIDADE FÍSICA E PLASTICIDADE FENOTÍPICA – CAV- EDITAL COMPLEMENTAR – AVISO**  
Seleção Pós-Graduação – 2014.1 – Mestrado e Doutorado - informa sobre prova de inglês ..... 20
- 05- PORTARIAS DE PESSOAL**  
Sanção Disciplinar-CENTRO-CCS Nº 01/2014 ..... 21

## **BOLETIM OFICIAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO**

Reitor – Prof. Anísio Brasileiro de Freitas Dourado  
Chefe do Serviço de Publicação e Registro – Neli Maria do Nascimento

Editado pela Diretoria de Gestão de Pessoas / PROGEPE

Edifício da Reitoria  
Av. Prof. Moraes Rego, 1235 – Sala 172  
Cidade Universitária  
50.670-901 – Recife – PE – Brasil

Boletim Oficial da Universidade Federal de Pernambuco. V.1, nº 1, maio, 1966  
Recife, Departamento Administrativo da Reitoria.

Ex-Reitores:

Prof. Murilo Humberto de Barros Guimarães	(mai. 1966 – ago. 1971)
Prof. Marcionilo de Barros Lins	(ago. 1971 – ago. 1975)
Prof. Paulo Frederico do Rêgo Maciel	(set. 1975 – set. 1979)
Prof. Geraldo Lafayette Bezerra	(dez. 1979 – abr. 1983)
Prof. Geraldo Calábria Lapenda	(abr. 1983 – nov. 1983)
Prof. George Browne Rêgo	(nov. 1983 – nov. 1987)
Prof. Edinaldo Gomes Bastos	(nov. 1987 – nov. 1991)
Prof. Éfrem de Aguiar Maranhão	(nov. 1991 – nov. 1995)
Prof. Mozart Neves Ramos	(nov. 1995 – out. 2003)
Prof. Amaro Henrique Pessoa Lins	(out. 2003 – out. 2011)

1. Universidade – Pernambuco - Periódicos

**EDITAL Nº 01, DE 08 DE JANEIRO DE 2014.  
PRORROGA PRAZO DE CONCURSO**

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e tendo em vista o disposto no item 6.2 do Edital nº 49, de 09.07.2012, publicado no D.O.U. nº 132, de 10.07.2012, resolve:

**PRORROGAR**, por 01 (hum) ano, o prazo de validade do Concurso Público para o cargo de Professor Classe ASSISTENTE, referência 1, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, com o resultado homologado através do Edital nº 02, de 09.01.2013, publicado no D.O.U. nº 07, de 10.01.2013, conforme abaixo discriminado:

NÚCLEO/CENTRO	ÁREA(S)/SUBÁREA(S)	PROC Nº 23076.
Formação Docente/CAA	Área: Ensino de Ciências e Matemática; Subárea: Ensino de Matemática	057611/2013-74

ANÍSIO BRASILEIRO DE FREITAS DOURADO

Publicado no DOU nº 001, de 02.01.2014, seção 3, página 51.

**CENTRO DE FILOSOFIA DE CIÊNCIAS HUMANAS - CFCH  
DEPARTAMENTO DE CIÊNCIA POLÍTICA - DCP  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIA POLÍTICA – PPGCP**

**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO - IFMT**

**EDITAL DE SELEÇÃO PARA DOUTORADO INTERINSTITUCIONAL (DINTER)**

**DOUTORADO INTERINSTITUCIONAL EM CIÊNCIA POLÍTICA**

O Coordenador do Programa de Pós-graduação em Ciência Política (PPGCP/UFPE) torna público o presente Edital, no Boletim Oficial da UFPE e através dos endereços eletrônicos (<http://www.propesq.ufpe.br> e <http://www.ufpe.br/politica>) as normas do Processo Seletivo para Admissão – Ano Letivo 2014 ao corpo discente ao Programa de Pós-graduação em Ciência Política no Curso de Doutorado Interinstitucional em Ciência Política, aprovado pela CAPES nos Termos do of. 040-21/2012/Minter/Dinter/CAAI/GCAA/DAV/CAPES para demanda exclusiva de docentes do IFMT.

1 – Inscrição:

1.1 – Para inscrição na seleção do Curso de Doutorado Interinstitucional em Ciência Política, reconhecido pela CAPES/MEC, exige-se mestrado na área de Ciência Política e/ou Relações Internacionais ou áreas afins, realizados em instituições reconhecidas pela CAPES, bem como a comprovação de vínculo estatutário com a instituição receptora, o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso – IFMT, na qualidade de docente ou de servidores públicos de qualquer natureza.

1.2 – A inscrição se realizará na Secretaria do Programa de Pós-graduação em Ciência Política (PPGCP/UFPE), situada no 14º andar do Centro de Filosofia e Ciências Humanas da UFPE, entre os dias 03 a

04 de fevereiro de 2014, entre 09:00h e 17:00h, pessoalmente ou através de procurador, mediante a apresentação de instrumento de mandato.

1.3 – A inscrição poderá ser realizada por correspondência, via SEDEX, desde que postada até a data de encerramento das inscrições. As inscrições por correspondência serão válidas se recebidas até 72h após o fim do prazo de inscrições.

1.4 – As inscrições por correspondência serão verificadas quando do seu recebimento pela Comissão de Seleção e Admissão no que se refere ao cumprimento dos requisitos para a sua aceitação, conforme item 2.

1.5 – São de inteira e exclusiva responsabilidade do candidato as informações e a documentação por ele fornecidas para a inscrição, as quais não poderão ser alteradas ou complementadas, em nenhuma hipótese ou a qualquer título.

1.6 - As inscrições homologadas serão apresentadas no site do PPGCP/UFPE (<http://www.ufpe.br/politica>) no dia 05/02/2014.

2 – Documentação para a inscrição:

2.1 – Documentação exigível para a inscrição no Doutorado:

- a) Ficha de Inscrição preenchida.
- b) cópias autenticadas de CI, CPF, Título de Eleitor e comprovação da última votação, ou passaporte, no caso de candidato estrangeiro;
- c) 01 (uma) foto 3 x 4, recente;
- d) comprovante de pagamento da taxa no valor de R\$ 50,00 (cinquenta reais), conforme boleto (Anexo I), podendo ser efetivado através do endereço eletrônico da Secretaria do Tesouro Nacional (<http://www.stn.fazenda.gov.br>);
- e) Curriculum Vitae que deverá ser apresentado obrigatoriamente no formato Currículo Plataforma Lattes (<http://lattes.cnpq.br>) com documentação comprobatória e informações acadêmicas. A documentação comprobatória deverá ser entregue em envelope lacrado.
- f) A inscrição do candidato na Plataforma Lattes é item obrigatório para a homologação da inscrição.

2.2 – Além dos documentos indicados em 2.1, os candidatos ao Curso de Doutorado deverão instruir o requerimento de inscrição com:

- a) Projeto de pesquisa, em 05 cópias com no máximo de 15 laudas cada cópia (fonte Times 12 e espaço 1,5);
- b) Cópia do Diploma ou comprovante de conclusão do Curso de Graduação, reconhecido pelo MEC;
- c) Cópia do Diploma ou comprovante de conclusão do Curso de Mestrado;
- d) Cópia do histórico escolar dos Cursos de Graduação e Mestrado.

2.4 – Os diplomas dos Cursos de Graduação e de Mestrado obtidos no estrangeiro deverão ser apresentados com autenticação consular brasileira no momento da matrícula. No ato da matrícula, em caso de aprovação, o candidato deverá firmar Termo de Compromisso dando ciência de que só obterá o Diploma de Pós-graduação em Ciência Política após seu diploma de Graduação/Mestrado ser revalidado.

2.5 – Admitir-se-á inscrição condicionada à seleção de Doutorado, de concluintes de Curso de Mestrado, condicionada a matrícula à classificação e à conclusão do Mestrado, até a data final de realização da matrícula de novos alunos.

### 3 -Exame de Seleção e Admissão.

O Concurso será procedido pela Comissão de Seleção e Admissão, designada pelo Colegiado do Programa (PPGCP/UFPE), formada por 05 (cinco) membros.

#### 3.1 – A Seleção para o Doutorado constará de:

Etapas do Concurso Datas Horários:

Inscrição e Entrega do projeto de pesquisa  
03 a 04/02/2014 09:00h e 17:00h

Etapa 1 – Prova de Idioma - Inglês (eliminatória) 06/02/2014 09:30 – 11:30h  
Resultado 07/02/2014 09:00h  
Prazo Recursal 07, 10 e 11/02/2014 10:00 – 16:30h

Etapa 2– Defesa do Projeto de Pesquisa 12 e 13/02/2014 09:00 – 19:00h  
Resultado 14/02/2014 09:00h  
Prazo Recursal 14, 17 e 18/02/2014 10:00 – 16:30h

Etapa 3 – Prova de Idioma - Francês ou Espanhol (classificatória) e Avaliação do CV Lattes 19/02/2014 09:30 – 11:30h  
Resultado 20/02/2014 09:00h  
Prazo Recursal 20, 21 e 24/02/2014 10:00 – 16:30h  
Resultado Final 26/02/2014 09:00h

Matrícula dos alunos aprovados Março de 2014 (Conforme calendário da Propesq)  
Início das aulas Março de 2014 (Conforme calendário da Propesq)

3.2.1. -Prova de Idioma: A prova de idioma da língua inglesa é eliminatória para o Doutorado. Sendo classificatório o segundo idioma para o Doutorado (Francês ou Espanhol). A Prova de língua inglesa terá peso 2, a prova do segundo idioma terá peso 1. Esta prova visa avaliar a capacidade de compreensão de textos em uma língua estrangeira, indicada pelo candidato quando de sua inscrição. As provas de línguas terão duração de 02 horas, sendo permitido o uso de dicionário. Fica vedada a utilização de aparelhos de comunicação durante as provas.

3.2.1.1. – São critérios para avaliação da prova de idioma:

- a) demonstração de capacidade de compreensão de texto (50%);
- b) responder corretamente às questões formuladas segundo o texto objeto da prova de conhecimento de idioma (50%).

3.2.1.2 – A prova de idioma poderá ser dispensada mediante apresentação de comprovante de proficiência. A lista com os nomes dos alunos dispensados das provas de idioma será divulgada no dia 06/02/2013. O candidato que apresentar documento probatório de proficiência de idioma deve entregá-lo no ato da inscrição.

3.2.1.3 - Para a Proficiência em Idioma observe as regras no Anexo IV.

3.2.2. - Projeto de Pesquisa:

3.2.2.1 – A defesa do projeto de pesquisa, de caráter eliminatório, terá peso 4.

3.2.2.2 – São critérios obrigatórios para a análise e defesa do projeto de pesquisa:

- a) aderência à área de concentração (10%);
- b) pertinência da bibliografia quanto ao objeto (10%);
- c) contextualização teórico-metodológica dos tópicos envolvidos (20%);
- d) demonstração de capacidade do uso do vernáculo, clareza e consistência (20%);

- e) consistência da pesquisa proposta, conhecimento dos autores principais da área, dos debates atuais (20%);
- f) demonstração de autonomia intelectual e pensamento crítico (20%).

3.2.2.3 – O depósito do projeto de pesquisa perante a Comissão de Seleção e Admissão será de responsabilidade exclusiva do candidato e deve ser feito no ato da inscrição em 05 vias, com o número máximo de 15 páginas, contendo, no mínimo: problema de pesquisa, justificativa, hipótese, revisão da literatura, objetivos, metodologia e referências.

### 3.2.3 – Avaliação do Currículo Lattes

3.2.3.1. – A avaliação do Currículo Lattes, de peso 3, terá caráter classificatório;

3.2.3.2. – O Currículo Lattes deve estar devidamente comprovado.

### TABELA DE PONTUAÇÃO DO CV LATTES

Serão avaliadas no Currículo Lattes as atividades realizadas, a avaliação do currículo respeitará os critérios de pontuação abaixo.

#### I – TITULAÇÃO (Peso: 5)

Atividades (a critério do Programa) Pontuação Máxima (a critério do Programa)

Especialização 25

Monitoria 25

Pesquisa (PIBIC) ou Atividade similar 25

Média do Histórico Escolar Mestrado 25

Mestrado em Ciência Política ou Relações Internacionais 50

Mestrado em outra área 25

#### II– PRODUÇÃO ACADÊMICA (Peso: 5)

Trabalho produzido Pontuação Máxima

Apresentação de trabalhos/resumos em congressos de estudantes 05

Apresentação de trabalhos/resumos em congressos profissionais locais/regionais 10

Apresentação de trabalhos/resumos em congressos profissionais nacionais 20

Publicação de trabalhos completos em anais de congresso nacional 20

Apresentação de trabalhos/resumos em congressos internacionais 20

Publicação de trabalhos completos em anais de congresso internacional 30

Publicação em revista Qualis/CAPES\* A1 e A2 - 50

Publicação em revista Qualis/CAPES\* B1 e B2 - 30

Publicação em revista Qualis/CAPES\* B3, B4, B5 e C - 20

Publicação de capítulos de livros - 15

Publicação de Livro\*\* 20

3.2.3.3 – Na avaliação do Currículo Lattes será obedecida a tabela de pontuação.

### 4. Resultado

4.1 - O resultado do Processo Seletivo será expresso pela média ponderada das notas atribuídas a cada uma das etapas, classificados os candidatos aprovados, em ordem decrescente, e obedecido o número de vagas.

4.2 – Eventuais empates serão resolvidos, sucessivamente, pela maior nota, no pré-projeto de pesquisa, na prova de conhecimento, na avaliação do Currículo Lattes o e na prova de idioma da língua inglesa no caso do

Mestrado e, no caso do Doutorado, pela maior nota no projeto de pesquisa, na avaliação do Currículo Lattes e na prova de idioma da língua inglesa.

4.3 - A divulgação do resultado final ocorrerá em sessão pública e será objeto de publicação do Boletim Oficial da Universidade e no Quadro de Avisos da Secretaria do Programa, e disponibilizado no site: [www.ufpe.br/politica](http://www.ufpe.br/politica)

## 5. Recursos

5.1 – Dos resultados de cada uma das etapas do processo seletivo caberá recurso, de nulidade ou de recontagem, devidamente fundamentado, para o Colegiado do Programa, no prazo de até três dias de sua divulgação, sendo facultado ao candidato solicitar revisão de provas e vistas dos respectivos espelhos de correção.

5.2 – Na hipótese do recurso não ser decidido antes da Etapa subsequente, fica assegurado ao recorrente dela participar, sob condição.

## 6. Vagas e Classificação

6.1 - São fixadas em 25 (vinte e cinco) vagas para o Curso de Doutorado, as quais serão preenchidas por candidatos classificados, obedecidos, o número de vagas. As vagas estão divididas da seguinte forma entre as áreas de concentração do PPGCP a critério do Colegiado do PPGCP/UFPE.

6.2 – As comissões de seleção poderão, excepcionalmente, solicitar ao Colegiado alteração da distribuição das vagas entre as áreas de concentração do PPGCP.

## 7.0 – Disposições Gerais:

### 7.1 - Local de informações e inscrições:

Pós-Graduação em Ciência Política  
Centro de Filosofia e Ciências Humanas - UFPE  
Rua Acadêmico Hélio Ramos - s/n - 14º andar  
Cidade Universitária – Recife-PE - Brasil  
CEP: 50.670-901  
Tel.: (81) 2126-8283  
Fax: (81) 2126-8922  
E-mail: [ppgcp.ufpe@gmail.com](mailto:ppgcp.ufpe@gmail.com)

### 7.2 – Local de realização das provas:

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso – IFMT  
Campus Cuiabá  
Rua Professora Zulmira Canavarros, 93 - Centro Cuiabá-MT - CEP: 78005-200  
Telefone: (65) 3314-3558 Fax: (65) 3322-6539

7.3 - Os candidatos somente terão acesso ao local das provas portando documento de identificação contendo fotografia, sendo desclassificados do concurso os que faltarem a quaisquer das Etapas ou não obedecerem aos horários estabelecidos.

7.4 - As provas serão públicas, vedando-se, quando da realização Defesa do Projeto (Doutorado), a presença de quaisquer outros candidatos.

7.5 - Será garantida a não identificação dos candidatos nas provas de conhecimento e de idioma.

7.6 - As notas atribuídas aos candidatos, nas diversas etapas do Processo Seletivo, serão fundamentadas por cada membro da Comissão de Seleção e Admissão.

7.7 - É consagrada a nota 7 (sete), como nota mínima para aprovação nas Etapas de caráter eliminatório.

7.8 - Este edital é publicado no Boletim Oficial da UFPE, afixado no Quadro de Avisos da Secretaria do Programa e disponível no site: <http://www.ufpe.br/politica>

7.9 - Os candidatos não classificados deverão retirar os seus documentos, entre trinta e sessenta dias da divulgação do Resultado Final, sob pena de sua reciclagem.

7.10 - A Comissão de Seleção e Admissão decidirá os casos omissos;

7.11 - A realização da inscrição implica em irrestrita submissão do candidato ao presente edital.

Ricardo Borges Gama Neto  
Coordenador Pós-Graduação em Ciência Política – UFPE

Anexos:

- I – MODELO DO BOLETO
- II – BIBLIOGRAFIA
- III – TABELA DE PONTUAÇÃO DO CV LATTES
- IV – PROFICIÊNCIA EM IDIOMAS
- V – PESOS DAS PROVAS

## **ANEXO I BOLETO BANCÁRIO**

### **PROCEDIMENTO PARA EMISSÃO**

1. [www.stn.fazenda.gov.br](http://www.stn.fazenda.gov.br) .
2. Clicar no lado esquerdo da tela em “siafi-sistema de administração financeira”
3. Clicar no lado esquerdo da tela em “Guia de recolhimento da União”
4. Clicar no lado esquerdo da tela em “impressão – GRU simples”
5. PREENCHIMENTO CAMPOS (BARRAS AMARELAS) DO BOLETO BANCÁRIO:  
UNIDADE FAVORECIDA = Código – 153080 Gestão 15233  
RECOLHIMENTO: Código 288322  
NÚMERO DE REFERÊNCIA da Pós-Graduação em Ciência Política 3083  
VALOR = R\$ 50,00  
COMPETÊNCIA E VENCIMENTO = Não informar  
CONTRIBUINTE DEPOSITANTE = preencher CPF e nome do candidato
6. Clicar em emitir Boleto Bancário.
7. Pagar em qualquer agência do Banco do Brasil



## **ANEXO II**

### **BIBLIOGRAFIA SUGERIDA**

- Ames, Barry. (2003). Os Entraves da Democracia no Brasil. Rio de Janeiro: Editora FGV.
- Amorim Neto, Octavio. (2011). De Dutra a Lula: a condução e os determinantes da política externa brasileira. São Paulo: Elsevier Editora.
- Dahl, Robert. (1997). Poliarquia. São Paulo: Edusp
- Downs, Anthony. (1999). Uma teoria econômica da democracia. São Paulo: Edusp
- Figueiredo, Argelina e Limongi, Fernando. (1999). Executivo e Legislativo na Nova Ordem Constitucional. Rio de Janeiro: FGV.
- Landman, Todd. (2008). Issue and Methods in Comparative Politics: an introduction. 3ª ed. New York: Routledge -Capítulos 1 (Why compare countries?), 2 (How to compare countries) e 3 (Comparing many countries).
- Lijphart, Arend. (2003). Modelos de Democracia: Desempenho e padrões de governo em 36 países. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira.
- Milner, Helen (1997). Interests, Institutions and Information. Domestic Politics and International Relations. Princeton: Princeton University Press.
- King, Gary; Keohane, Robert e Verba, Sidney. (1994). Designing Social Inquiry: scientific inference in qualitative research. Princeton: Princeton University Press. -Capítulo 1 (The Science in Social Science).
- Waltz, Kenneth (2002). Teoria das Relações Internacionais. Lisboa: Gradiva.

## **ANEXO III**

### **TABELA DE PONTUAÇÃO DO CV LATTES**

Serão avaliadas no Currículo Lattes as atividades realizadas, a avaliação do currículo respeitará os critérios de pontuação abaixo.

#### **I – TITULAÇÃO (Peso: 5)**

Atividades (a critério do Programa) Pontuação Máxima (a critério do Programa)

Especialização 25

Monitoria 25

Pesquisa (PIBIC) ou Atividade similar 25

Média do Histórico Escolar Mestrado 25

Mestrado em Ciência Política ou Relações Internacionais 50

Mestrado em outra área 25

## II – PRODUÇÃO ACADÊMICA (Peso: 5)

Trabalho produzido Pontuação Máxima

Apresentação de trabalhos/resumos em congressos de estudantes 05

Apresentação de trabalhos/resumos em congressos profissionais locais/regionais 10

Apresentação de trabalhos/resumos em congressos profissionais nacionais 20

Publicação de trabalhos completos em anais de congresso nacional 20

Apresentação de trabalhos/resumos em congressos internacionais 20

Publicação de trabalhos completos em anais de congresso internacional 30

Publicação em revista Qualis/CAPES\* A1 e A2 - 50

Publicação em revista Qualis/CAPES\* B1 e B2 - 30

Publicação em revista Qualis/CAPES\* B3, B4, B5 e C - 20

Publicação de capítulos de livros - 15

Publicação de Livro\*\* 20

\*será utilizada a avaliação do comitê da área de Ciência Política e Relações Internacionais

\*\* Em editoras universitárias ou em editoras equivalentes.

## **ANEXO IV PROFICIÊNCIA EM IDIOMAS**

Proficiência em Língua Inglesa. Admite-se:

TOEFL, GRE, IELTS, MICHIGAN, CAMBRIDGE, desde que estejam no prazo de validade:

TOEFL, Estados Unidos (Test of English as a Foreign Language). Notas mínimas para estabelecer equivalência: 550 pontos (na prova escrita) ou 213 pontos (na prova pelo computador). Validade de 2 anos.

GRE, Estados Unidos (Graduate Recorded Examinations) – Aprovado, Validade de 2 anos.

GMAT, Estados Unidos (Graduate Management Admission Test) – Aprovado, Validade de 2 anos.

IELTS, Reino Unido (International English Language Testing System) – Aprovado, Validade de 2 anos.

University of Michigan, Estados Unidos – Aprovado, Validade de 2 anos.

University of Cambridge, Reino Unido – Aprovado, Validade de 2 anos.

Proficiência em Língua Francesa. Admite-se:

DEL F (Diploma de Estudos de Língua Francesa)

Serão considerados os certificados os níveis B1 e B2 da Aliança Francesa. Validade de 2 anos.

DALF (Diploma Aprofundado de Língua Francesa)

Serão considerados os certificados os níveis C1 e C2 da Aliança Francesa. Validade de 2 anos.

TEF (Teste de Avaliação do Francês)

Serão considerados os certificados os certificados TEF da Aliança Francesa. Validade de 2 anos.

NANCY

O teste é uma verificação do aprendizado do curso Nancy. Professores da Universidade de Nancy (França) vêm ao Brasil para aplicar as provas. O aluno que concluir os três módulos do curso (I, II e III) possui um conhecimento especializado da língua, civilização e literatura francesa. Validade de 2 anos.

Proficiência em Língua Espanhola. Admite-se:

DELE -Diploma de Espanhol como língua Estrangeira, nível intermediário emitido pelo Instituto Cervantes, cuja validade é de (3) três anos.

## **ANEXO V**

### **PESOS DAS PROVAS**

Peso 2: Prova de Idioma – Inglês

Peso 1: Prova de Idioma – Espanhol ou Francês

Peso 4: Defesa de Projeto

Peso 3: Análise do CV Lattes

## **CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM INOVAÇÃO TERAPÊUTICA Curso de Especialização *lato sensu* Inovação Tecnológica e Formação Qualificada Farma-Biotec**

O Coordenador do **Curso de especialização *lato-sensu* Inovação Tecnológica e Formação Qualificada Farma-Biotec** torna público o presente **Edital**, no Boletim Oficial da UFPE e através do endereço eletrônico <http://www.ufpe.br/ppgit/>, e Aviso veiculado no Diário Oficial da União, as normas do **Concurso Público de Seleção e Admissão – Ano Letivo 2014** ao corpo discente ao Curso de especialização *lato sensu* Inovação Tecnológica e Formação Qualificada Farma-Biotec.

### **1 – INSCRIÇÃO:**

1.1 – Para o Curso de especialização exige-se curso de Graduação nas áreas de áreas de Ciências Biológicas, Ciências da Saúde e Ciências Exatas e da Natureza desde que reconhecidos pelo Ministério de Educação.

1.2 – A inscrição se realizará na Secretaria da Pós-Graduação em Inovação Terapêutica, situada no 1º andar do prédio do Centro de Ciências Biológicas – CCB, UFPE, Av. Prof. Moraes Rego, S/N – Cidade Universitária 50.670-420 – Recife – PE, entre os dias 13 a 24 de janeiro de 2014, das 14h00 às 16h30, pessoalmente ou através de procurador, mediante a apresentação de instrumento de mandato.

1.3 – São de inteira e exclusiva responsabilidade do candidato as informações e a documentação por ele fornecidas para a inscrição, as quais não poderão ser alteradas ou complementadas, em nenhuma hipótese ou a qualquer título.

## 2 – DOCUMENTAÇÃO PARA A INSCRIÇÃO:

- a) Ficha de inscrição preenchida (anexa a este Edital);
- b) Cópia do Diploma ou comprovação documental de conclusão do Curso de Graduação;
- c) Cópia do Histórico Escolar do Curso de Graduação;
- d) Cópias autenticadas dos documentos: Carteira de Identidade, CPF, Título de Eleitor e comprovação da última votação;
- e) Cópia autenticada de quitação com o serviço militar;
- f) Uma (01) foto 3 x 4, recente;
- g) *Curriculum vitae* documentado e numerado, conforme modelo disponível em Anexo deste Edital;

2.3 Os diplomas dos Cursos de Graduação obtidos no estrangeiro deverão ser apresentados revalidados.

2.4 Admitir-se-á inscrição condicionada à seleção do curso de especialização de concluintes de Curso de Graduação, condicionada a matrícula à classificação e à conclusão da Graduação ou do Mestrado, até a data de realização da matrícula.

2.5 O candidato inscrito condicionalmente perderá o direito à vaga se na data da matrícula não tiver concluído o curso de Graduação.

## 3 – EXAME DE SELEÇÃO E ADMISSÃO

O Concurso será procedido pela Comissão de Seleção e Admissão designada pelo Colegiado do Curso de especialização, formada pelo Coordenador do Curso, na qualidade de seu presidente, por três docentes do curso de especialização e por três membros externos da empresa Novartis Biociências S.A.

### 3.1 – A Seleção constará de:

<b>Etapas do Concurso</b>	<b>Datas (2014)</b>	<b>Horários (h)</b>
Inscrições	13/01 a 24/01	14 às 16h30
<b>Etapa 1</b> – Prova de conhecimento	27/01	09 às 11
<b>Etapa 2</b> – Avaliação dos Currículos	28, 29, 30 e 31/01	09 às 11
<b>Etapa 3</b> – Entrevista	28, 29, 30 e 31/01	08h30 às 12h 14 às 16h
<b>Etapa 4</b> – Avaliação psicológica	28, 29, 30 e 31/01	09 às 12 14 às 16h
Resultado	03/02	17
Prazo Recursal	04 a 07/02	09 às 12 14 às 17
Homologação pelo Colegiado do Programa	10/02	14
Resultado final	10/02	16
Prazo Recursal	11/02 a 14/02	09 às 12 14 às 17
Matrícula	17/02 a 21/02	09 às 12 14 às 17
Início das aulas	08/03	

### 3.1.1 – Prova de Conhecimento da Área (peso 3):

3.1.1.1 A prova escrita de conhecimento da área, que é classificatória, com peso três (3,0) e nota mínima cinco (5), terá duração de duas (2) horas, sendo vedada a consulta a qualquer material bibliográfico nem a utilização de aparelhos de comunicação.

3.1.1.2 A prova de conhecimento de conhecimento da área constará de questões objetivas e subjetivas formuladas a partir de bibliografia indicada em Anexo deste Edital.

3.1.1.3 São critérios para a avaliação das questões subjetivas da prova de Conhecimento da Área: a) clareza e propriedade no uso da linguagem; b) domínio dos conteúdos, evidenciando a compreensão dos temas abordados nas bibliografias indicadas neste Edital; c) domínio e precisão no uso de conceitos e ferramentas analíticas; e d) coerência no desenvolvimento das idéias e capacidade argumentativa.

<b>Crítérios</b>	<b>Percentual</b>
a) clareza e propriedade no uso da linguagem	30%
b) domínio dos conteúdos, evidenciando a compreensão dos temas abordados nas bibliografias indicadas neste edital	30%
c) domínio e precisão no uso dos conceitos e ferramentas analíticas	20%
d) coerência no desenvolvimento das idéias, capacidade argumentativa e pertinência e articulação das respostas às questões ou temas da prova	20%

### 3.1.2 - Avaliação do Currículo

#### **Análise de *Curriculum vitae* (peso 3):**

Serão avaliadas no *Curriculum vitae* devidamente comprovado, com caráter classificatório, que valerá peso três (3,0), considerando a seguinte pontuação:

#### **1. Formação Acadêmica. Histórico Escolar da Graduação – Peso 2**

<b>Cursos: Indicar curso, Instituição, período</b>	<b>Pontuação Máxima (10 pontos)</b>
Média do Histórico Escolar	- 9,0 para média geral entre 9,0 e 10,0. - 8,0 para média geral entre 8,0 e 8,9. - 7,0 para média geral entre 7,0 e 7,9. - 6,0 para média geral entre 6,0 e 6,9. - 5,0 para média geral entre 5,0 e 5,9.
Especialização na área do Programa (340 h)	2,0 por especialização concluída (Máximo 4,0)
Especialização em outras áreas (340 h)	1,0 por especialização concluída (Máximo 2,0)
Aperfeiçoamento (180 h)	1,0 por aperfeiçoamento concluído (Máximo 2,0)
Disciplinas em cursos de pós-graduação na área do Programa	0,1 por disciplina (Máximo 1,0)

## **2. Experiência Profissional e Funções Exercidas nos últimos 5 anos – Peso 4**

<b>Atividade:</b> Indicar período, local, função, envolvimento, etc	<b>Pontuação Máxima (10 pontos)</b>
Técnico ou especialista de laboratório na área do curso	2,0 por ano (Máximo 5,0)
Técnico ou especialista de laboratório em áreas afins	1,0 por ano (Máximo 5,0)
Profissional na área do Curso ou em áreas afins (pesquisador, fiscal, perito, etc.)	1,0 por ano (Máximo 5,0)
Outras atividades (técnico em pesquisa, assistente de laboratório, etc.)	1,0 por ano (Máximo 5,0)
Professor de ensino fundamental	1,0 por ano (Máximo 5,0)
Professor de ensino médio na área do Curso	2,0 por ano (Máximo 8,0)
Professor de terceiro grau na área	1,5 por ano (Máximo 6,0)
Professor de terceiro grau de áreas afins	1,0 por ano (Máximo 5,0)
Consultor efetivado em projetos de pesquisa, ensino e consultoria	1,0 por ano (Máximo 5,0)
Atividades desenvolvidas sem vínculo empregatício (instrutor, consultor temporário, etc.)	0,5 por ano (Máximo 5,0)

## **3. Atividades de Pesquisa – Peso 2**

<b>Atividade:</b> Indicar local, projeto, período, orientação, envolvimento, etc.	<b>Pontuação Máxima (10 pontos)</b>
Estágio voluntário, mínimo 120 horas	1,0 por cada 120 horas (Máximo 6,0)
Bolsa de Iniciação Científica ou similar	1,0 por ano de bolsa (Máximo 5,0)
Bolsa de aperfeiçoamento ou similar	1,0 por ano de bolsa (Máximo 2,0)
Outras atividades relevantes (ex.: orientação de estágios e monografias)	1,0 por orientação concluída (Máximo 2,0)
Participação em projeto de pesquisa aprovado por instâncias pertinentes como graduado	1,0 por participação (Máximo 4,0)

## **4. Produção Acadêmica nos últimos 5 anos – Peso 2**

<b>Trabalho produzido:</b> Indicar periódico/evento, local, título, autores, número de páginas, etc.	<b>Pontuação Máxima (10 pontos)</b>
Apresentação de trabalhos/resumos em congressos de estudantes	0,2 (Máximo 1,0)
Apresentação de trabalhos/resumos em congressos profissionais locais/regionais	0,5 (Máximo 3,0)
Apresentação de trabalhos/resumos em congressos profissionais nacionais	0,8 (Máximo 4,0)
Publicação de trabalhos completos em anais de congresso nacional	1,0 (Máximo 3,0)
Apresentação de trabalhos/resumos em congressos internacionais	1,0 (Máximo 3,0)
Publicação de trabalhos completos em anais de congresso internacional	1,5 (Máximo 3,0)
Publicação em revista nacional/internacional inclusa no Qualis/CAPES	- Qualis A1 e A2 da Área de Farmácia – 10,0 - Qualis B1 a B3 da Área de Farmácia – 8,0 - Qualis B4 a B5 da Área de Farmácia – 6,0 - Qualis C da Área de Farmácia – 4,0 - Publicações em revistas avaliadas pelo JCR com fator de impacto equivalente a classificação “Qualis” acima terão pontuação similar.
Publicação em revista nacional/internacional não inclusa no Qualis/CAPES	1,0 (Máximo 5,0)

<b>Trabalho produzido:</b> Indicar periódico/evento, local, título, autores, número de páginas, etc.	<b>Pontuação Máxima (10 pontos)</b>
Publicação de capítulos de livros	2,0 (Máximo 6,0)
Outras atividades pertinentes (ex.: prêmios científicos)	1,0
Patente com registro de depósito	3,0

### **5. Atividades de Extensão – Peso 1**

<b>Trabalho produzido:</b> Indicar evento, curso, duração, etc.	<b>Pontuação Máxima (10 pontos)</b>
Participação em congressos e simpósios sem apresentação de trabalho	0,2 por participação (Máximo 1,0)
Minicurso (mínimo 12h), como aluno	0,5 por minicurso (Máximo 3,0)
Participação em cursos com média duração (min. 40h)	1,0 por curso (Máximo 3,0)
Palestrante/Monitor em eventos científicos e de extensão locais, minicursos.	1,0 por evento (Máximo 3,0)
Participação em atividades de campo (ex.: expedições científicas, levantamentos faunísticos)	0,2 por atividade (Máximo 2,0)
Participação em Bancas Examinadoras de conclusão de curso	1,0 por banca (Máximo 3,0)
Comissão organizadora eventos científicos/extensão (Feiras de Ciências, Congressos etc.)	0,5 por comissão (Máximo 2,0)
Participação em projeto registrado de extensão	1,0 por projeto (Máximo 4,0)
Monitorias de disciplina	1,0 por disciplina (Máximo 4,0)

#### **3.1.3 – Entrevista (peso 2,0):**

3.1.3.1 A entrevista, de caráter classificatório, consistirá em sua exposição oral pelo candidato explicando o seu interesse em fazer o curso por um período de até cinco (05) minutos, seguida arguição facultativa, por um período de até dez (10) minutos, por parte de cada componente da Comissão de Seleção e Admissão.

<b>Crítérios</b>	<b>Percentual</b>
a) Disponibilidade de tempo para realização do curso	20%
b) Fluência e capacidade verbal	30%
c) Apresenta objetividade nas respostas	20%
d) demonstração de autonomia intelectual e pensamento crítico	30%

#### **3.1.4 – Avaliação psicológica (peso 2,0):**

3.1.4.1 A avaliação psicológica constará de duas etapas, classificatórias e não eliminatórias, uma vez que o objetivo da mesma é observar características de personalidade mais ou menos aderentes às atividades de aprendizagem desenvolvidas no curso.

Terá duração de uma hora na primeira fase e de até 3 horas na segunda.

3.1.4.2 A primeira fase constará da aplicação de um teste psicológico homologado pelo Conselho Federal de Psicologia.

3.1.4.3 A segunda fase serão convocados 50% dos candidatos classificados na primeira fase da avaliação, ou duas vezes o número de vagas do curso, prevalecendo o que for maior.

Constará de dinâmica de grupo e entrevista individual.

#### **4. RESULTADO**

4.1 - O resultado do Concurso será expresso pela média ponderada das notas atribuídas a cada uma das etapas. Os candidatos aprovados, com média geral  $\geq 7,0$  (sete vírgula zero) serão classificados, em ordem decrescente, e obedecidos o número de vagas.

4.2 – Eventuais empates serão resolvidos, sucessivamente, pela maior nota, na avaliação do Currículo Lattes, na prova de conhecimento, na entrevista e na avaliação psicológica.

4.3 - A divulgação dos resultados ocorrerá em sessão pública e será objeto de publicação do Boletim Oficial da Universidade e no Quadro de Avisos da Secretaria do Programa de Pós-graduação em Inovação Terapêutica (PPGIT), e disponibilizados no site <http://www.ufpe.br/ppgit/>.

#### **5. RECURSOS**

5.1 – Dos resultados de cada uma das etapas do concurso caberá recurso, de nulidade ou de recontagem, devidamente fundamentado, para o Colegiado do Programa, no prazo de até 3 (três) dias de sua divulgação, sendo facultado ao candidato solicitar revisão de provas e vistas dos respectivos espelhos de correção.

5.2 – Na hipótese do recurso não ser decidido antes da Etapa subsequente, fica assegurado ao recorrente dela participar, sob condição.

#### **6. VAGAS E CLASSIFICAÇÃO**

6.1 - São fixadas em 29 (vinte nove) vagas, constando ainda de 01 (uma) vaga adicional para deficientes físicos. As vagas serão preenchidas por candidatos classificados, obedecido o número de vagas, dentro das Linhas de Pesquisa escolhida pelo candidato quando de sua inscrição.

#### **7. HORÁRIO DO CURSO**

O curso de especialização terá duração de 18 meses, iniciando em março de 2014. As aulas acontecerão nas sextas-feiras das 17 às 21 horas e aos sábados das 8 às 12 e das 14 às 18 horas.

#### **8. DISPOSIÇÕES GERAIS**

8.1 - Local de informações, inscrições e realização das provas:

Secretaria da Pós-Graduação em Inovação Terapêutica

Centro de Ciências Biológicas - CCB

Universidade Federal de Pernambuco - UFPE

Av. Prof. Moraes Rego, S/N – Cidade Universitária 50.670-420 – Recife – PE

Telefone/Fax: 81-2126 8947

Endereço eletrônico: <http://www.ufpe.br/ppgit/>

e-mail: [farma\\_biotec@gmail.com](mailto:farma_biotec@gmail.com)

8.2 – Os candidatos somente terão acesso ao local das provas portando documento de identificação contendo fotografia, sendo desclassificados do concurso os que faltarem a quaisquer das Etapas ou não obedecerem aos horários estabelecidos.

8.3 – As provas serão públicas, vedando-se, quando da realização Etapa de Entrevista e Avaliação Psicológica, a presença dos candidatos que a ela ainda não tenham se submetido, os quais estarão isolados durante a sua realização, vedada a comunicação com o mundo externo.



8.4 – As notas atribuídas aos candidatos, nas diversas etapas do Concurso, serão fundamentadas por cada membro da Comissão de Seleção e Admissão.

8.5 – Para efeito de classificação final, consagradas as notas cinco (5) para a prova de conhecimento, como notas mínimas para aprovação nas Etapas de caráter eliminatório, os candidatos selecionados serão aqueles que alcançarem média geral  $\geq 7,0$  (maior ou igual a sete vírgula zero).

8.6 – Na ocorrência de grande número de candidatos, poderá a Etapa de Entrevista e Avaliação psicológica se realizar em dias sucessivos, aplicando-se a cada um dos grupos a regra de 8.3.

8.7 – Este edital é publicado no Boletim Oficial da UFPE, afixado no Quadro de Avisos da Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Inovação Terapêutica e disponível no site <http://www.ufpe.br/ppgit/>.

8.8 - Os candidatos não classificados deverão retirar os seus documentos, entre 30 (trinta) e 60 (sessenta) dias da divulgação do Resultado Final, sob pena de sua destruição.

8.9 – A realização da inscrição implica em irrestrita submissão do candidato ao presente edital;

8.10 - A Comissão de Seleção e Admissão decidirá os casos omissos.

Recife, 08 de janeiro de 2014

Maira Galdino da Rocha Pitta

Coordenadora

Curso de Especialização lato-sensu Inovação Tecnológica e Formação Qualificada Farma-Biotec

Universidade Federal de Pernambuco

#### **ANEXOS:**

I FICHA DE INSCRIÇÃO PARA MESTRADO E DOUTORADO

II PROGRAMA E BIBLIOGRAFIA

III MODELO PARA ORGANIZAÇÃO DO *Curriculum Vitae*, COMPROVADO COM ANEXOS

IV COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO

**ANEXO I**  
**FICHA DE INSCRIÇÃO**

NOME: \_\_\_\_\_

FILIAÇÃO: \_\_\_\_\_

DATA E LOCAL DE NASCIMENTO: \_\_\_\_\_

R.G.: \_\_\_\_\_ ÓRGÃO EMISSOR: \_\_\_\_\_ DATA EXPEDIÇÃO: \_\_\_\_\_

C.P.F.: \_\_\_\_\_ RESERVISTA: \_\_\_\_\_

TÍTULO DE ELEITOR: \_\_\_\_\_ SEÇÃO: \_\_\_\_\_ ZONA: \_\_\_\_\_

ENDEREÇO RESIDENCIAL: \_\_\_\_\_

BAIRRO: \_\_\_\_\_ CIDADE: \_\_\_\_\_ UF: \_\_\_\_\_

CEP: \_\_\_\_\_

TELEFONE FIXO E CELULAR: \_\_\_\_\_

ENDEREÇO PROFISSIONAL (vínculo empregatício): \_\_\_\_\_

CEP: \_\_\_\_\_ CIDADE: \_\_\_\_\_ UF: \_\_\_\_\_

CARGO QUE OCUPA: \_\_\_\_\_ LOCAL: \_\_\_\_\_

TELEFONE: \_\_\_\_\_ E-MAIL: \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
Local, Data

\_\_\_\_\_  
Assinatura

**ANEXO II**  
**PROGRAMA E BIBLIOGRAFIA**

**PROGRAMA**

**Fundamentos de microbiologia:** Classificação geral dos microrganismos. Técnicas utilizadas para manipulação, purificação, cultivo e identificação de microrganismos. Importância dos microrganismos para o desenvolvimento de insumos farmacêuticos. Introdução à Virologia. Características estruturais e taxonomia dos vírus. Multiplicação viral e meios de cultivo. Virologia clínica.

**Vacinologia:** Definição e classificação de vacinas. Tipos e procedimentos de imunização: Imunização Passiva e Imunização ativa (Vacinas vivas e inativadas, Inativação, Atenuação). Tecnologia Moderna das vacinas: Antígenos gerados por técnicas de engenharia genética, Organismos geneticamente modificados, Organismos recombinantes vivo, Vacinas de DNA, Peptídeos sintéticos, Vacina de células dendríticas. Administração das vacinas: Adjuvantes, Vacinas antigênicas múltiplas, Esquema de vacinação. Aspectos imunológicos da vacinologia. Estratégias para o desenvolvimento de vacinas.

## BIBLIOGRAFIA

- TORTORA, G.J., FUNKE, B.R., CASE, C.L. Microbiologia. 10 ed. São Paulo: Artmed, 2012.
- Ribeiro, M. C., Stelato, M. M. Microbiologia Prática – Aplicações de Aprendizagem de Microbiologia Básica. 2 Ed. São Paulo: Atheneu, 2011.
- CUNHA J., KREBS L. S., BARROS E. et al. Vacinas e Imunoglobulinas. São Paulo: Artmed, 2009.
- Almeida, M.R.; Borém, A.; Franco, G.R. (2004) Biotecnologia e Saúde Livr. Edit. Folhas de Viçosa.
- Watson, J. (1999). DNA recombinante. Livr. Edit. ARTMED.

## ANEXO III

### MODELO PARA ORGANIZAÇÃO DO *Curriculum Vitae*, COMPROVADO COM ANEXOS

1. Campos sem atividades devem ser marcados com um traço ( - ), e não apagados.
2. A ordem dos itens apresentados neste modelo de *Curriculum Vitae* não deve ser alterada em nenhuma hipótese.
3. Construir o *Curriculum vitae* em forma de Tabela como o modelo abaixo, usando o número necessário de linhas.
4. Quando tiver que preencher o Período da atividade realizada, é obrigatória a inserção da data completa, com dia/mês/ano.

<b>Nome: CPF: Endereço: Fone: E-mail:</b>	<b>Nº do Documento anexado</b>	<b>Para uso exclusivo da Comissão de Seleção</b>
<b>1. FORMAÇÃO ACADÊMICA</b>		
<b>1.1. Graduação/Diploma/Histórico Escolar</b> Curso/Universidade/Período		
<b>1.2. Especialização/Certificado/Histórico</b> Curso/Universidade/Período		
<b>1.3. Aperfeiçoamento</b> Curso/Universidade/Período		
<b>1.4. Mestrado/Diploma/Histórico Escolar</b> Curso/Universidade/Período		
<b>1.5. Mestrado concluído em até 24 meses até a data da matrícula</b>		
<b>1.6. Disciplinas em cursos de pós-graduação na área do Programa</b>		

<b>2. EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL E FUNÇÕES EXERCIDAS</b>		
<b>2.1 Técnico ou especialista de laboratório na área do curso</b>		
<b>2.2 Técnico ou especialista de laboratório em áreas afins</b>		
<b>2.3. Profissional na área do Curso ou em áreas afins (pesquisador, fiscal, perito, etc.)</b>		

<b>2. EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL E FUNÇÕES EXERCIDAS</b>		
<b>2.4 Outras atividades (assistente de laboratório, ajudante de produção etc.)</b>		
<b>2.5. Professor de ensino fundamental</b>		
<b>2.6. Professor de ensino médio na área do curso</b>		
<b>2.7. Professor de terceiro grau na área do curso</b>		
<b>2.8. Professor de terceiro grau de áreas afins</b>		
<b>2.9. Consultor efetivado em projetos de pesquisa, ensino e consultoria</b>		
<b>2.10. Atividades desenvolvidas sem vínculo empregatício (instrutor, consultor temporário, etc.)</b>		
<b>3. ATIVIDADES DE PESQUISA</b>		
<b>3.1. Estágio voluntário, mínimo 120 horas</b> (Período/Instituição/Financiador)		
<b>3.2. Bolsa de Iniciação Científica ou similar</b> (Período/Instituição/Financiador)		
<b>3.3. Bolsa de aperfeiçoamento ou similar</b> (Período/Instituição/Financiador)		
<b>3.4. Outras atividades relevantes</b> (ex.: orientação de estágios e monografias) (Período/Instituição/Financiador)		
<b>3.5. Participação em projeto de pesquisa aprovado por instâncias pertinentes como graduado</b> (Período/Instituição/Financiador)		

<b>4. PRODUÇÃO ACADÊMICA</b>		
<b>4.1. Apresentação de trabalhos/resumos em congressos de estudantes</b> Autores/Título/Evento/Ano/Páginas		
<b>4.2. Apresentação de trabalhos/resumos em congressos profissionais locais/regionais</b> Autores/Título/Evento/Ano/Páginas		
<b>4.3. Apresentação de trabalhos/resumos em congressos profissionais nacionais</b> Autores/Título/Evento/Ano/Páginas		
<b>4.4. Publicação de trabalhos completos em anais de congresso nacional</b> Autores/Título/Evento/Ano/Páginas		

<b>4. PRODUÇÃO ACADÊMICA</b>		
<b>4.5. Apresentação de trabalhos/resumos em congressos internacionais</b> Autores/Título/Evento/Ano/Páginas		
<b>4.6. Publicação de trabalhos completos em anais de congresso internacional</b> Autores/Título/Evento/Ano/Páginas		
<b>4.7. Publicação em revista nacional/internacional incluída no Qualis/CAPES</b> Autores/Título/Revista/Ano/Vol./Núm./Páginas		
<b>4.8. Publicação em revista nacional/internacional não incluída no Qualis/CAPES</b> Autores/Título/Revista/Ano/Vol./Núm./Páginas		
<b>4.9. Publicação de capítulos de livros</b> Autores/Título/Vol./Editora/ Páginas/Ano/Título do Livro e Organizadores		
<b>4.10. Outras atividades pertinentes ( ex.: prêmios científicos)</b>		
<b>4.11. Patente com registro de depósito</b> Título/Ano/Situação		
<b>5. ATIVIDADES DE EXTENSÃO</b>		
<b>5.1. Participação em congressos e simpósios sem apresentação de trabalho</b>		
<b>5.2. Minicurso (mínimo 12h), como aluno</b> Instituição/Local/Evento/Duração em hora/Período		
<b>5.3. Participação em cursos com média duração (min. 40h)</b> Instituição/Local/Evento/Duração em hora/Período		
<b>5.4. Palestrante/Monitor em eventos científicos e de extensão locais, minicursos.</b>		
<b>5.5. Participação em atividades de campo (ex.: expedições científicas, levantamentos faunísticos)</b>		
<b>5.6. Participação em Bancas Examinadoras de conclusão de curso</b>		
<b>5.7. Comissão organizadora eventos científicos/extensão (Feiras de Ciências, Congressos etc.)</b>		
<b>5.8. Participação em projeto registrado de extensão</b>		
<b>5.9. Monitorias de disciplina</b>		

**ANEXO IV  
COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO**

NOME: \_\_\_\_\_

R.G.: \_\_\_\_\_ C.P.F.: \_\_\_\_\_

<b>ITENS OBRIGATÓRIOS</b>	<b>CONFERÊNCIA</b>
Ficha de inscrição preenchida	
Cópia do Diploma ou comprovação documental de conclusão do Curso de Graduação	
Cópia do Histórico Escolar do Curso de Graduação	
Cópias autenticadas dos documentos: Carteira de Identidade, CPF, Título de Eleitor e comprovação da última votação	
Cópia autenticada de quitação com o serviço militar	
Uma (01) foto 3 x 4, recente	
<i>Curriculum vitae</i> documentado e numerado, conforme modelo disponível em Anexo deste Edital	

Recebido em \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
Curso de Especialização *lato-sensu* Inovação Tecnológica e Formação Qualificada Farma-Biotec

**CENTRO ACADÊMICO DE VITÓRIA  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM NUTRIÇÃO, ATIVIDADE FÍSICA E PLASTICIDADE  
FENOTÍPICA  
CURSO DE MESTRADO**

A coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Nutrição, Atividade Física e Plasticidade Fenotípica informa que a prova de inglês do Edital Complementar de seleção para o mestrado 2014 será realizada pelo próprio programa. O local de realização da prova no Centro Acadêmico de Vitória – UFPE em sala a ser informada pela secretaria do programa. Os horários e datas da prova de inglês permanecem os mesmos publicados no Edital Complementar, publicado no Boletim Oficial da UFPE nº 137 especial, em 20/12/2013 .

Carol Virgínia Góis Leandro  
Coordenadora do Programa

**PORTARIA Nº. 01/2014 - CCS, DE 06 DE JANEIRO DE 2014.**

Ementa: **Sanção Disciplinar**

O DIRETOR DO CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições, de acordo com o artigo 113 do estatuto da UFPE, e considerando o disposto nos artigos 92, inciso IX, e 146 do Regimento Geral da UFPE,

**RESOLVE:**

**APLICAR PENA DE EXCLUSÃO** do Curso de Especialização *Lato Sensu* em Cirurgia e Traumatologia Buco-Maxilo-Facial desta Universidade ao aluno Olavo Hoston Gonçalves Pereira, CPF nº 049.884.334-39, face à conclusão da Comissão de Inquérito (Processo nº 23076.043297/2012-61).

Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação no Boletim Oficial da UFPE.

Nicodemos Teles de Pontes Filho  
Diretor do CCS